

PORATARIA N° 05, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar os contratos da Câmara Municipal de Três Palmeiras/RS.

MARCIANO LUIS ECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Designa:

Art. 1º - A servidora **LEONICE ALGAIER**, CPF nº 954.968.070-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - O Fiscal de Contrato, ora designado, deverá ter a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda no que for compatível com os contratos em execução:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas e encaminhar, à autoridade competente as providências que ultrapassem sua competência;

II- Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade;

Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2023.

MARCIANO LUIS ECKER
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se
04/04/2023.

